

Proc. Administrativo 1- 1.780/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 17:09:11

Setores envolvidos:

SEMED, CC

Aquisição de Carimbos

—

Dayana Cunha
Secretária de Educação

Anexos:

ETP_carimbos.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº1780 /2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Ressalta-se a importância desta aquisição, tendo em vista que os carimbos são frequentemente usados para validar documentos oficiais, conferindo coincidências e legitimidade. Um carimbo de uma entidade reconhecida pode confirmar que um documento é genuíno.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aplicação de materiais.
- 3.2** Ofertar garantia de no mínimo 12 meses, substituindo os materiais ou realizando os reparos.
- 3.3** Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 3.4** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.5** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.6** A CONTRATADA efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes
- 3.7** A CONTRATADA deverá executar os serviços em acordo com as Normas Técnicas Regulamentadas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, serão necessários 5 (cinco) carimbos modelo Trodat Printy 4911 e 1 (um) modelo Trodat Printy 4926. Ressalta-se que não há necessidade

de contratações correlatas, tendo em vista que a contratada se responsabilizará pelo fornecimento integral do material.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) **Aquisição de carimbos:** Diante do exposto, há necessidade da aquisição de 6 carimbos para suprirem as necessidades da Secretaria de Educação. Ressalta-se que muitos documentos são assinados presencialmente, sendo necessário o carimbo com a assinatura física, o que também otimiza tempo.

b) **Assinaturas digitais:** Trata-se de uma opção, no entanto, muitos documentos são assinados presencialmente, ao se tratar de documentos físicos são necessários passar pelo processo de scanear para posterior assinatura.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A aquisição total deste item possui o custo estimado de 263,00 (duzentos e trinta e seis reais).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário (menor preço)
1	Carimbo Automático Trodat Printy 4926 P2 Preto 7, 5x3,8 CM	Material	Permanente	unidade
2	Carimbo Automático Trodat Printy 4911 P4.0 Preto 3,8 x 1,4cm	Material	Permanente	unidade

7.1 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aplicação de materiais.

7.2 Ofertar garantia de no mínimo 12 meses, substituindo os materiais ou realizando os reparos.

7.3 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6 A CONTRATADA efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes

7.7 A CONTRATADA deverá executar os serviços em acordo com as Normas Técnicas Regulamentadas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que serão adquiridos carimbos para a Secretaria de Educação, não se faz necessária a contratação parcelada.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Ao adquirir os carimbos, pretende-se validar documentos oficiais, conferindo coincidências e legitimidade. Um carimbo de uma entidade reconhecida pode confirmar que um documento é genuíno.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Na celebração do contrato não serão necessárias providências a administração, tendo em vista que os produtos serão entregues de maneira integral, não havendo necessidade de capacitação de servidores para o uso do objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

De acordo com as descrições do item 4, não se faz necessário por parte da administração realizar contratações correlatas, tendo em vista que a contratada se responsabilizara pelo fornecimento integral.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A produção de alumínio pode gerar emissões de gases de efeito estufa e consumir grandes quantidades de energia. No entanto, ao optar por calhas de alumínio de alta qualidade e durabilidade pode reduzir a necessidade de substituição frequente, prolongando a vida útil do produto e minimizando o desperdício. Além disso, realizar manutenção regular das calhas, como limpeza e inspeção, pode ajudar a garantir seu desempenho ideal ao longo do tempo.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação de Ilhota, ressalta-se a importância desta aquisição, tendo em vista que os carimbos são frequentemente usados para validar documentos oficiais, conferindo coincidências e legitimidade. Um carimbo de uma entidade reconhecida pode confirmar que um documento é genuíno.

Ilhota/SC, 24 de junho de 2024
Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária de Educação (51594)